



PORTARIA Nº 919/2026

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de comprovação de pertencimento étnico, acompanhamento estudantil e gestão de bolsas dos estudantes indígenas, nos termos definidos pela portaria Portaria nº 1.999, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 do MEC.

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

I - auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados; e

II - fazer a gestão das bolsas vinculadas à IFES no SISBP, excluindo e/ou incluindo bolsistas, nos termos definidos na Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 do MEC, em fluxo contínuo.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

GILSON NASCIMENTO, CPF: 003.835.300-83 - Liderança Indígena

CLÁUDIO KA PENI LEOPOLDINO, CPF 940.933.690-20- Liderança Indígena

JOEL RIBEIRO DE FREITAS, CPF 008.221.200-70 - Liderança Indígena

TATIANA BOLBADILHA FREITAS, CPF:00913654060 - Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para os Povos Indígenas

JEFERSON LOPES, CPF: 871.656.270-49, MATRÍCULA: 160784 - Representante dos estudantes indígenas (estudante FURG)

CAROLINA PONTES LEONETE, SIAPE: 2067766 - Representante sociedade civil (servidora FURG)

ELISA FERNANDES NEVES - SIAPE: 2143261 - Representante sociedade civil (servidora FURG)

BRUNA FÉLIX DA SILVA NORNBORG- SIAPE 2920931 - Representante sociedade civil (servidora FURG)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Lemes da Silva, Pró-Reitor**, em 17/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590837** e o código CRC **6843308B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005880/2026-56

SEI nº 0590837